DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Atas de registro de preço 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.927, de 14 de fevereiro de 2.024

Dispõe sobre a exoneração, da servidora municipal, **Bruna da Silva Siqueira Bacci,** RG nº 68.544.309-7, CPF nº 031.243.961-03, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal, **Bruna da Silva Siqueira Bacci,** RG nº 68.544.309-7, CPF nº 031.243.961-03, exonerado, do cargo de Assessor de Gabinete, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 14/02/2024.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 14 de fevereiro de 2.024

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.939, 15 de fevereiro de 2.024

Dispõe sobre a Nomeação de **Daniela Cardozo da Silva,** RG nº 56.376.623-2, CPF nº 458.662.168-09, classificado em 11º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Monitor de Educação** e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata **Daniela Cardozo da Silva,** RG nº 56.376.623-2, CPF nº 458.662.168-09, para provimento do emprego efetivo e vago de **Monitor de Educação,** com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência: 01/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 11º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 15 de fevereiro de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.946, 15 de fevereiro de 2.024

Dispõe sobre a Nomeação de **Cleidenice Francisca Fragoso,** RG nº 41.776.224-0, CPF nº 375.226.468-39, classificado em 6º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Agente de Serviços Gerais** e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata **Cleidenice Francisca Fragoso,** RG nº 41.776.224-0, CPF nº 375.226.468-39, para provimento do emprego efetivo e vago de **Agente de Serviços Gerais,** com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência: 01/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 6º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 15 de fevereiro de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **4º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 10/2023**, **Processo Licitatório nº 24/2023**, que tem como objeto aquisição de equipamentos agrícolas e afins, para atender as necessidades do Setor de Obras e Serviços, cuja assinatura foi em 23/05/2023, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 23/05/2023, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa:** MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.050.464/0001-03, valor global estimado de R$ 129.330,90; **2) Empresa** BURITI MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - ME, CNPJ nº 11.857.978/0001-90, valor global estimado de R$ 53.993,62; **3) Empresa** AGROPECUARIA TAIUVA LTDA. - ME, CNPJ nº 29.517.693/0001-76, valor global estimado de R$ 17.657,40. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 23/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

RETIFICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Taiúva, Leandro José Jesus Baptista, **RETIFICA** o convite referente a Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023, em virtude da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a ser realizada no dia 26/02/2024, e dando cumprimento ao estabelecido pelo parágrafo 4º. do artigo 9º., da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral a participar de audiência pública para Avaliação de Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre/2023, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Taiúva, à Rua D. José de Mattos Pereira nº. 12, no dia 27 de fevereiro de 2.024 às 19:00 horas.

Taiúva, 22 de fevereiro de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal